

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJETO DE LEI Nº 7.375, DE 2010

Dispõe sobre a aquisição de livros feitos de plástico reciclado pelo Programa Nacional do Livro Didático.

Autor: Deputado RODRIGO ROLLEMBERG
Relator: Deputada FÁTIMA PELAES

I – RELATÓRIO

O nobre Deputado Rodrigo Rollemberg propõe, mediante o projeto em epígrafe, que 30% dos livros didáticos adquiridos pelo Governo Federal, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático, sejam produzidos com papel de plástico reciclado.

O ilustre autor argumenta que a medida traria benefícios ambientais, por duas razões: primeiro porque reduziria a demanda por celulose de madeira e, consequentemente, o número de árvores derrubadas para atender a essa demanda; e, em segundo lugar, porque permitiria a reciclagem de resíduos plásticos que hoje são depositados em lixões e aterros sanitários.

Informa ainda o insígne parlamentar que a tecnologia para a produção do papel de plástico reciclado é nacional. O papel de plástico reciclado é impermeável, não rasga e o volume de tinta necessário para sua impressão é 20% menor.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O papel de plástico reciclado é uma tecnologia inovadora desenvolvida pela Universidade Federal de São Carlos. O produto é elaborado a partir de garrafas de água, potes de alimentos, embalagens de material de limpeza, copos e pratos de plástico, sacolas de supermercado, frascos de xampus etc (plásticos da classe das poliolefinas). O processo de fabricação do papel de plástico reciclado demanda menos energia e água do que o processo de fabricação do papel de celulose.

O papel de plástico reciclado tem textura agradável e brilho, semelhantes ao papel couché, geralmente empregado em livros de fotos, folhetos publicitários e revistas. Além disso, como sublinha o autor da proposição em comento, ele não rasga, é impermeável e gera economia de 20% na impressão. O papel permite a escrita manual com caneta de diversos tipos ou lápis. E, por ser plástico, também é reciclável.

Não há dúvida de que o produto apresenta grande vantagem sob o ponto de vista ambiental. A maior parte do plástico utilizado no Brasil ainda é depositada em lixões a aterros sanitários, quando poderia ser reaproveitada. A reciclagem do plástico, além de reduzir o problema da disposição final do resíduo, reduz o volume de matéria prima extraída da natureza e o consumo de água e energia.

Além disso, o papel de plástico, graças a sua resistência, muito maior do que a do papel comum, é muito apropriado para a elaboração de livros didáticos, sobretudo nos casos em que esses livros são utilizados por mais de um aluno e por mais de um ano letivo.

O uso do papel de plástico reciclado na fabricação de livros já é uma realidade. Comprova-o a experiência do Centro Paula Souza, que administra escolas e faculdades técnicas no Estado de São Paulo. A instituição comprou 170 toneladas do papel de plástico e mandou imprimir mais de 260 mil livros didáticos, que vão atender cerca de 180 mil estudantes de 182

escolas técnicas. Nesse caso, o livro fica na sala de aula e é usado pelos alunos da manhã e também pela turma da noite.

Nada mais apropriado, portanto, do que exigir que uma parte significativa dos livros adquiridos pelo MEC, no âmbito do Programa Nacional do Livro Didático, sejam feitos com papel de plástico reciclado.

Segundo nos informa o MEC, o PNLD é o mais antigo dos programas dedicados à distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino brasileira e iniciou-se, com outra denominação, em 1929. O PNLD está voltado para o ensino fundamental público, incluindo as classes de alfabetização infantil.

Em 2008, o investimento do PNLD-2009 foi de R\$ 302,6 milhões, só com a compra de livros, sem computar os gastos com distribuição. Tendo em vista o volume significativo dos recursos destinados pelo Governo para a compra de livros didáticos, a aquisição de livros feitos de papel de plástico reciclado ajudaria a solucionar o único problema do produto que é o seu preço ainda elevado, cerca de quatro vezes mais caro do que o papel couché, que tem características semelhantes. A demanda do Governo possibilitaria a ampliação da escala de produção, com consequente redução no preço final do produto, o que, por sua vez, despertaria o interesse de novas empresas em fazer uso do papel de plástico reciclado. O Governo, portanto, desempenharia um papel importante na consolidação de um novo mercado, muito vantajoso do ponto de vista ambiental.

Nosso voto, portanto, é pela aprovação do Projeto de Lei nº 7.375, de 2010.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2010.

Deputada FÁTIMA PELAES
Relatora